DECRETO N.º 553/2026/GB/PMA

Município de Abaeté - Poder Executivo – Dispõe sobre a designação do gestor do Fundo Municipal de Cultura de Abaeté/MG e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VII do art.118 da Lei Orgânica Municipal, na redação da Emenda Revisional n.º 023/2025, e tendo em vista os arts. 1º, 3º e 4º da Lei Municipal n.º 3157/2026 e o art. 3º do Decreto Municipal 509 de 03 de novembro 2026 que regulamenta o Fundo Municipal de Cultura; ***CONSIDERANDO-SE*** *a necessidade de formalizar a responsabilidade pela gestão administrativa e financeira dos recursos do Fundo Municipal de Cultura;* ***DECRETA****:*

Art. 1º- Fica designado o Prefeito Municipal de Abaeté/MG, Sr. Ivanir Deladier da Costa, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Cultura (FMC), responsável pela gestão dos recursos e pelo cumprimento das finalidades estabelecidas na legislação vigente.

Art. 2º- Compete ao Gestor do Fundo Municipal de Cultura, observadas as disposições legais e regulamentares:

I – zelar pela correta administração e aplicação dos recursos financeiros do Fundo;

II – acompanhar a execução financeira e orçamentária dos recursos destinados à política cultural do Município;

III – autorizar, nos limites de suas competências legais, as despesas e movimentações financeiras vinculadas ao Fundo;

IV – assegurar que os recursos sejam aplicados exclusivamente nas finalidades previstas na legislação municipal;

V – acompanhar a prestação de contas dos recursos utilizados;

VI – cumprir as demais atribuições previstas na legislação que regulamenta o Fundo Municipal de Cultura.

Art. 3º- A gestão do Fundo deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas de transparência e controle da Administração Pública.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté/MG, 23 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151